



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 127 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;


CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 28/2016 de 18 de fevereiro de 2016, resolvem:

Art. 1º – Alterar o item 01 do anexo I da Portaria Coren-PI nº 28/2016, passando o funcionário **RAYFRAN RUBENS BANDEIRA** a ser fiscal de contrato da Empresa MS de Sousa Santos Vigilância – EPP, tendo em vista cancelamento de contrato com a empresa referida no item 01 da supracitada Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de do Contrato nº 09/2016.

Teresina, 05 de Agosto de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário